

## **EDITAL** Nº 122/IX-2º/2007

(Adesão à Rede de Cidades Ibero-americanas para a Cultura)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2007, realizada no dia 29 de Junho de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 45/IX-2º de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 20/06/2007, sobre a «Adesão do Município de Almada à INTERLOCAL — Rede de Cidades Ibero-americanas para a Cultura», através da seguinte deliberação:

## **DELIBERAÇÃO**

Considerando a pertinência e actualidade dos objectivos da Rede de Cidades para a Cultura - INTERLOCAL, em que se destaca:

- o alcançar de posições de maior relevo para as políticas culturais locais, como condição indispensável para o desenvolvimento sustentável ao nível local;
- o fortalecimento dos poderes locais e da participação, como condição indispensável para a governabilidade e consolidação democrática no espaço ibero-americano;
- a promoção de formas de cooperação baseadas na multilateralidade e no diálogo interlocal, numa abordagem da cultura, no contexto das políticas de desenvolvimento.

Considerando a dinâmica, rica e diversificada actividade cultural que prestigia e valoriza o Concelho a nível nacional e internacional e afirmam Almada como Centro de Cultura e de Culturas em que se destacam o Festival Internacional de Teatro, a Quinzena da Dança, o Festival Sementes, a Plataforma Internacional de Dança;



## EDITAL Nº 122

Considerando a potente e diversificada rede de equipamentos culturais existentes que polarizam designadamente o Fórum Romeu Correia, Teatro Municipal, Casa da Cerca, Museus, Bibliotecas, Casas da Juventude, Galerias de Artes, as Casas Colectivas:

Considerando também que a realização em Almada, no passado mês de Maio, do "V Campus Euro-Americano de Cooperação Cultural" favoreceu a cooperação e o diálogo intercultural entre o continente americano e europeu, estimulou a transferência de conhecimentos, a troca de experiências, a construção de projectos comuns e a constituição de redes culturais, assim como o espaço e o tempo para a Presidente da Rede de Cidades Ibero-americanas convidar Almada para aderir à Interlocal;

Considerando ainda que importa que Almada continue a assumir-se crescentemente como uma Cidade de Cultura e do Conhecimento.

A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea m), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera:

Autorizar o Município de Almada a aderir à Interlocal - Rede de Cidades Iberoamericanas para a Cultura, nos termos e para os efeitos dos respectivos Estatutos e da deliberação camarária de 20/06/2007.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 02 de Julho de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)